

**PORTARIA GP Nº 435/2017**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, considerando convênio de cooperação técnica e administrativa que, entre si, celebram o Município de Cortês/PE e a Câmara Municipal de Cortês/PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR A CEDÊNCIA** do servidor **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 291.395.034-53, portador da Cédula de Identidade nº 1.927.193 SSP/PE, matrícula 126, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer às suas atividades laborais na Câmara Municipal de Cortês, a partir da presente data até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 28 de dezembro de 2017.

**José Reginaldo Morais dos Santos**  
Prefeito